



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º 44/2014

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

-----FAZ SABER, ao proprietário do prédio urbano, Sr. Daniel Augusto Afonso, com o número mil quatrocentos e dez, da freguesia de Ferreira do Zêzere, identificado no ortofotomapa e fotografias anexas, sito na Rua Alfredo Keil, freguesia de Ferreira do Zêzere, em cumprimento do despacho do meu de 23/09/2014, que é notificado para, no prazo de 15 dias, desmatar e limpar o prédio referido, porque este apresenta vegetação considerável.-----

Nos termos das subalíneas i), ii), iii) e iv), da alínea f) do n.º1 do artigo 60.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana no Município de Ferreira do Zêzere, são proibidos os atos ou omissões que prejudiquem a higiene e limpeza dos espaços privados.-----

Mais se informa que, de acordo com a alínea i) n.º 2 do artigo 83.º do Regulamento referido, a falta de limpeza e desmatação referidas constitui contraordenação.-----

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----E eu João Pedro Luís Flores, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente do Município de Ferreira do Zêzere, o subscrevi.

Paços do Concelho, 02 de outubro de 2014

 Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)





Handwritten signature

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

